

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.093946/2020-75, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 29/11/2012 a 27/11/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 4224, no período de 21/09/2020 a 18/11/2020 (59 dias), para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, relativo ao curso de "Direito" - 180h, com carga horária total de 180 horas, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS